RENAJUD

RESTRIÇÕES JUDICIAIS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

MANUAL DO USUÁRIO (VERSÃO 1.0)



SSERPRO P N U D

CONSELHO MACIONAL DE JUSTICA: Denatran Planejamento das Cidades Reforma do Judiciário da Justiça GO

004.33 B822R DEP. LEGAL

BRASIL, 2009

RENAJUD RESTRIÇÕES JUDICIAIS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

MANUAL DO USUÁRIO (VERSÃO 1.0)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva

> MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Ministro de Estado da Justiça

Secretário de Reforma do Judiciário Rogerio Favreto

Diretor do Departamento de Política Judiciária Roger Lorenzoni

Coordenador-Geral de Provimento e Vacancia Wagner Augusto da Silva Costa

> Ministro de Estado das Cidades Márcio Fortes de Almeida

Diretor do Denatran Alfredo Peres da Silva

Ministro de Estado do Planejamento

Serviço Federal de Processamento de Dados Diretor Presidente do SERPRO Marcos Vinicius Ferreira Mazoni

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA Presidente do Conselho Nacional de Justiça Gilmar Mendes

Corregedor Nacional de Justiça Gilson Dipp

Secretário Geral do Conselho Nacional de Justiça Rubens Curado Silveira

004.33 B822r Dep. legal

879551



No. Tak

Tarso Genro

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Departamento Nacional de Trânsito

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Paulo Bernardo Silva

SUMÁRIO

I. SOBRE O SIST

- 1. RENAJUD (VERSÃO 1
- 2. USUÁRIOS
- 3. HABILITAÇÃO NO SIS

II. ACESSO AO S

1. TELA INICIAL 2. MENU PRINCIPAL

III. OPERAÇÕES

- 1. RESTRIÇÕES RENAJU
- 2. INSERIR RESTRIÇÕES RESTRIÇÕES/INFORMAÇÕ RESTRIÇÕES RENAJUD RESTRIÇÕES JUDICIAIS RI

3. RETIRAR RESTRIÇÕES

IV. ADMINISTRA

- 1. CADASTRO DE USUÁ 2. CADASTRO DE ÓRGÃ
- 3. SUPORTE AO USUÁRI

ANEXO

REGULAMENTO RENAJU

Ministério da Justiça

Secretaria de Reforma do Judiciário Esplanada dos Ministérios, bloco T, 3º andar, sala 324 CEP 70.064-900, Brasília-DF, Brasil. (61) 2025-9118 e-mail: reformadojudiciario@mj.gov.br www.mj.gov.br/reforma

Ficha técnica da publicação:

Projeto gráfico e diagramação: Eduardo Meneses Revisão: Karla Danielle dos Angelos H.

EMA RENAJUD	7
.0)	9
STEMA 🧳	9 10
SISTEMA	11
	13 14
DO SISTEMA	17
JD ÕES RENAVAM	19 19 24
ENAJUD	25 27 30
ÇÃO DO SISTEMA	39
RIO ÃO JUDICIÁRIO IO	41 43 44
	45
UD	47



1. RENAJUD (versão 1.0)

O sistema RENAJUD é uma ferramenta eletrônica que interliga o Judiciário e o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, possibilitando a efetivação de ordens judiciais de restrição de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, em tempo real. Ele foi desenvolvido mediante acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério das Cidades e o Ministério da Justiça.

Por meio desse novo sistema, os magistrados e servidores do Judiciário procedem à inserção e a retirada de restrições judiciais de veículos na Base Índice Nacional (BIN) do Sistema RENAVAM, e estas informações são repassadas aos DETRANs onde estão registrados os veículos, para atualização em suas bases de dados.

O tratamento eletrônico de ordens judiciais pelo sistema possibilita a visualização das respostas na tela e oferece recursos úteis para a tomada de decisão da autoridade judiciária.

A adoção da padronização e automação dos procedimentos envolvidos na restrição judicial de veículos via RENAJUD, no âmbito dos tribunais e órgãos judiciais, tem como principal objetivo a redução significativa do intervalo entre a emissão das ordens e o seu cumprimento, comparativamente à tradicional prática de ofícios em papel.

2. Usuários

Os usuários do sistema são definidos nos seguintes perfis de acesso:

A. Magistrado;B. Servidor Judiciário;C. Outros (DENATRAN/DETRAN).

Este manual é dedicado aos usuários do Judiciário (Magistrados e Servidores) e aos usuários DENATRAN e DETRAN. Os usuários terão no sistema um status de Ativo ou Inativo, tendo em vista que nenhum usuário será excluído do sistema após o seu cadastramento.

Para utilização do sistema RENAJUD, os tribunais deverão aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o CNJ e os Ministérios das Cidades e da Justiça.

3. Habilitação no Sistema

Os usuários poderão ter as seguintes habilitações no sistema:

A. Administrador (cadastra órgãos judiciários);

B. Máster (cadastra usuários);

C. **Operador** (consulta, inclui e retira restrições).

As habilitações no sistema são cumulativas, podendo o usuário ter uma ou mais habilitações.

O usuário com perfil de acesso Magistrado ou Servidor Judiciário e com habilitação Máster só pode cadastrar usuários no mesmo ramo da Justiça e Tribunal ao qual pertence.

O usuário com perfil de acesso Magistrado ou Servidor Judiciário e com habilitação Administrador só pode cadastrar órgãos judiciários do Tribunal ao qual pertence.

Usuários com perfil de acesso Outros não podem ter habilitação de Administrador, pois não podem cadastrar órgãos judiciários.





1. Tela Inicial



O acesso ao sistema será feito pela internet e se inicia com a tela da Figura 1, à qual se chega por meio do seguinte caminho:

<<u>https://denatran.serpro.gov.br/renajud</u>>

OBS.: Para acesso ao sistema o usuário deverá estar cadastrado no Sistema Senha-Rede do SERPRO e habilitado no mesmo para o sistema RENAJUD-WEB.

A tela da Figura 1 é a de *login*, na qual são digitados os dados do usuário nos campos de identificação.

O campo CPF deverá ser preenchido somente com números e a senha será a fornecida quando do cadastramento do usuário. A primeira senha deverá ser alterada por ocasião do primeiro acesso ao RENAJUD.

e 🧧 🍪				🛩 🋃 ir	в
o da Justiça	Ministério das C	Sidades	8	:25	
le Veiculos Automotores					
: de iniciar o trabalho, habilit	e-se no sístema				
i de iniciar o trabalho, habilit CPF Senha	e-se no sístema				
s de iniciar o trabalho, habilit CPF Senha Atterar S	e-se no sístema enha				
de iniciar o trabalho, habilit CPF Senha Atterar S Avonçar) Limpar	e-se no sístema				
de iniciar o trabalho, habilit CPF Senha Alterar S Avançar Lumpar	e-se no sístema enha				
de iniciar o trabalho, habilit CPF Senha Alterar S Avançar (Empar	enha				
de iniciar o trabalho, habilit CPF Senha Alterar S Avonçar Limpar	erha				

A senha é pessoal e intransferível, com validade de 30 dias. Ao término desse prazo será solicitada uma nova senha. Ela franqueará ao usuário a operação do sistema e poderá ser alterada pelo próprio usuário a qualquer momento.

A senha expirará caso o usuário não acesse o sistema por 45 dias consecutivos, caso em que deverá solicitar nova senha ao Máster.

2. Menu Principal



Figura 2 - Tela inicial.

A figura 2 mostra a tela inicial do sistema RENAJUD. Nessa tela o usuário selecionará a operação que deseja realizar:

- Inserir Restrições módulo para consulta de veículos e efetivação de restrições judiciais no RENAVAM.
- Retirar Restrições módulo para consulta de processos e efetivação de retirada de restrições judiciais no RENAVAM.

Ajuda on-line

A aba Ajuda está disponível em todas as páginas do sistema RENAJUD. Cada aba está relacionada à página do sistema em uso.

Atalhos do Sistema

O sistema possui atalhos padronizados para facilitar a operação.

O retorno à tela inicial do sistema pode ser feito:

A. Clicando a imagem do banner principal do sistema, ou

página principal).

- vel em todas as telas).
- vel em todas as telas).
- ção de inclusão e retirada de restrição).

O usuário poderá, também, retornar às telas anteriores clicando no link correspondente, situado na barra abaixo do link Voltar ao Início.

vel em todas as telas).

Dados do Usuário no Sistema

O nome do usuário fica registrado no canto direito superior durante todo o tempo em que permanecer logado no sistema, juntamente com a data e hora atual do servidor do sistema RENAJUD (disponível em todas as telas do sistema).

• Administrador – módulo de administração do sistema, composto por dois módulos: Cadastro de Usuário e Cadastro de Órgãos Judiciários.

and the second



B. Pelo link Voltar ao Início (disponível em todas as páginas com exceção da

• Sair do sistema – a aba Sair se encontra no canto direito superior. É a via recomendável para encerramento da sessão e saída do sistema (disponí-

• Imprimir – a aba Imprimir se encontra no canto direito inferior (disponí-

• Voltar à tela anterior – a aba Voltar se encontra no canto direito inferior. Volta à tela imediatamente anterior (não disponível em telas de confirma-

• Topo da tela – a aba Topo encontra-se no canto direito inferior (disponí-





1. Restrições RENAJUD

O sistema RENAJUD possibilita a inserção e a retirada de restrições judiciais de veículos em âmbito nacional. As restrições podem ser as seguintes:

- lo no sistema RENAVAM.

- valor da execução).

2. Inserir Restrições

O processo de inserção de restrição é composto por três etapas:

Passo 1 – pesquisar e selecionar os veículos para restrição;

minação judicial;

Passo 3 – conferir os dados preenchidos e confirmar a inclusão da restrição.

Passo 1

Ao clicar no link Inserir Restrições na aba correspondente do menu principal é mostrada a seguinte tela.

• Transferência – impede o registro da mudança da propriedade do veícu-1.50

• Licenciamento – impede o registro da mudança da propriedade, como também um novo licenciamento do veículo no sistema RENAVAM.

• Circulação (restrição total) - impede o registro da mudança da propriedade do veículo, um novo licenciamento no sistema RENAVAM, como também impede a sua circulação e autoriza o seu recolhimento a depósito. • Registro de Penhora – registra no sistema RENAVAM a penhora efetivada em processo judicial sobre o veículo e seus principais dados (valor da avaliação, data da penhora, valor da execução e data da atualização do

Passo 2 – selecionar o tipo de restrição e preencher dados relativos à deter-

ENAJUD - Micro	soft Interne	t Explorer	and the second second										D,
vo Editar Exibi	Favoritos	Ferramentas Aju	uda										
• 🔘 • 💌	1	PXO	🔆 🗟 • 🍓 🐨 📲	12									
sco 🔄 https://der	atran2.serpro	.gov.br/renajud/i_pe	rsquisa.php							-	M	E Ir	
CN	£1.		Ministério da Justic	a	Ministéri	io das Cidad	des			B :0	5 1		
		RENA JU Restriçõe	ID s Judiciais de Veiculos A	utomotores									
Itar ao Inicio	Ajuda				_							Sair	1
sa de veículo	12.24	Contraction of the local division of the loc			Usuário: (JUILHERME	ALVARE	S DA SILV	A . 20/	18/2008 -	15h 47	54" 09:	58
Pesquisa de V.	riculo (Inform	ne 1 ou mais camp	2005]										
Pesquisa de V Placa	ticulo (Inform	ne 1 ou mais camp	Dec)		strar somente v	eículos sem	restriçã	o RENAJU	D. (Pésquitar) [Limpo		
Pesquisa de V Placa	ziculo (Inform	ne 1 ou mais camp	pos) CPF/CNPJ		ostrar somente v	eiculos sem	restriçã	o RENAJU	D (Perquitar) (Limpo		
Pesquisa de Yi Placa	ziculo (Inform	ne 1 ou mais camp	por) CPF/CNPJ		ostrar somente v	etculos sem	restriçã	o RENAJU	D (Pesquitar) (Limpo		
Pesquisa de Y. Placa	eiculo (Inforr	ne 1 ou mais camp	Dos) CPF/CNPJ	—	ostrar somente v	etculos sem	restriçã	o RENAJU	D (Perquitar) (Limpo		
Pesquisa de V. Placa	siculo (Information)	he 1 ou mais camp	oor) CPF/CNPJ		ostrar somente v	eiculos sem	restriçã	o RENAJU	D (Pesquitar	Limpo		
Pesquisa de V Placa	ziculo (Infor	he 1 ou mais camp	oor) CPF/CNPJ	□ #	ostrar somente v	eiculas sem	restriçã	o RENAJU	D (Pesquitar	Limpo	ц	
Pesquisa de Vi Placa	ziculo (Infor	he 1 ou mais camp	oor) CPF/CNPJ		ostrar somente v	efculos sem	restriçã	o RENAJU	D (Perquirar	Lumpa		
Pesquisa de Vi Placa	siculo (Infor	he 1 ou mals camp	Doc) CPF/CNPJ		ostrar somente v	etculos sem	restriçã	o RENAJU	D [Pesquitar	() (111002		
Pesquisa de Vi Piaca	ziculo (Infori	he 1 ou mals camp	Dor) CPF/CNPJ		ostrar somente v	efculos sem Manual	restriçã	o RENAJU	D (Perquitar) (тамбара)		
Pesquisa de V. Placa	ziculo (Infor	ne 1 ou mais camp	por) CPF/CNPJ		ostrar somente v	etculos sem Manual	ı restriçã	o RENAJU	D (Perquitar	Topo Internet	u	

Figura 3. Tela inicial de pesquisa de veículos.

A pesquisa de veículos para inserção de restrições pode ser feita pelo preenchimento de qualquer um dos campos de pesquisa ou pela combinação dos mesmos.

OBS.: Em todos os campos de pesquisa o preenchimento é somente de números e letras, sem caracteres especiais.

No caso de mais de um critério de pesquisa ser preenchido, o sistema retorna veículos que atendam simultaneamente a todos os critérios.

Exemplo: Caso sejam preenchidos os campos placa e CPF, o sistema retorna o veículo que possua essas duas informações.

O campo CPF/CNPJ corresponde à identificação do proprietário do veículo no RENAVAM.

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD - se este marcador estiver selecionado, o sistema retorna somente veículos que atendam aos critérios de pesquisa e não tenham nenhuma restrição judicial RENAJUD.

TRENAJUD - Microsoft Internet Explorer Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Atuda · 🕑 · 🖻 🖻 🏠 🔎 🛧 😌 🔗 • RENAJUD Voltar ao Inicio Ajuda esquisa de veículo -> Retorno Pesquis Chassi s - Total: 1 Placa UF Todos da lista AKUA1143 AL REB/RANDON S 🔐 Iniciar 📄

Figura 4. Tela de resultado de pesquisa.

A tela de resultado da pesquisa mostra, além do veículo selecionado, a barra de Pesquisa de Veículos para que o usuário possa realizar outras consultas.

A pesquisa pode ser cumulativa, guardando os resultados das pesquisas anteriores na Lista de Veículos. No cabeçalho dessa lista aparece o total de veículos listados e ela é ordenada pelo nome do proprietário e depois pelo ano de fabricação do veículo.

A lista de veículos contém as seguintes colunas:

- ções detalhadas do veiculo.

• Botão Pesquisar - executa a pesquisa de veículos no RENAVAM. • Botão Limpar – limpa os campos de critérios de pesquisa.

la lustica	Mini	stério das Cidades	
iculos Automotores		11 P	
			Sair
e deserved.	Usuár	io: GUILHERME ALVARES DA SILV	VA • 25/08/2008 • 13h 59' 11" (
	Aostrar somer	nte veiculos sem restrição RENAJI	UD Pesquirar Limpar
	Mostrar somer	ite veiculos sem restrição RENAJI	UD Pesquijar Limpar
	Mostrar somer	ite veiculos sem restrição RENAJI	UD Perquirar Littear
Ano Fabricação	Ano Modelo	ite veículos sem restrição RENAJI Proprietário	UD Perquirar Littear Restrições Existentes
Ano Fabricação	Mostrar somer	nte veículos sem restrição RENAJI Proprietário	UD Perquirar Limoar Restrições Existentes
Ano Fabricação 2005	Mostrar somer Ano Modelo 2006	nte veiculos sem restrição RENAJI Proprietário MARIA BETANIA L. FERREIRA	UD Perquirar Limoar Restrições Existentes Sim
Ano Fabricação 2005 Restringir	Mostrar somer Ano Modelo 2006	nte veiculos sem restrição RENAJI Proprietário MARIA BETANIA L. FERREIRA	UD Perquirar Limoar Restrições Existentes Sim
Ano Fabricação 2005 Restringir	Mostrar somer Ano Modelo 2006 Limpar Lista	nte veiculos sem restrição RENAJI Proprietário MARIA BETANIA L. FERREIRA	UD Perquirar Limoar Restrições Existentes Sim
Ano Fabricação 2005 Restringir	Mostrar somer Ano Modelo 2006 Limpar Lista	nte veiculos sem restrição RENAJI Proprietário MARIA BETANIA L. FERREIRA	UD Perquirar Limoar Restrições Existentes Sim
Ano Fabricação 2005 Restringir	Ano Modelo 2006 Limpar Lista	nte veiculos sem restrição RENAJI Proprietário MARIA BETANIA L. FERREIRA	UD Perquirar Limoar Restrições Existentes Sim

• Selecione – Seleção dos veículos a serem restringidos.

O checkbox Todos da Lista marca todos os veículos pesquisados.

• Placa – placa de cada veículo listado. É também um link para informa-

• UF – Unidade da Federação do DETRAN em que o veículo está registrado.

• Marca/Modelo – descrição da marca e modelo do veículo.

• Ano Fabricação – ano de fabricação do veículo.

- Ano Modelo ano do modelo do veículo.
- Proprietário nome do proprietário do veículo.

Caso o nome do proprietário não conste no RENAVAM, será apresentado o CPF/CNPJ do proprietário.

• Restrições Existentes - informa se o veículo já possui restrições RENA-VAM e RENAJUD. É também um link para uma nova janela com detalhes das restrições do veículo.

- (0 🛛 🗷	i 🛋 🟠 🌽	े 📩 🚱 😒 🦕	🗹 - 🗾 🍣				
eșo 🛓	http://200	.198.232.42/renaju	d/l_retorno_pesquisa1.php				🖌 🛃	Ir
	CN.	100	Ministério	da Justiça	Mir	histério das Cidades	B SI	
			RENAJUD Restrições Judiciais de V	eiculos Automotore	5			
oltar a	o Inicio	Ajuda	and the second second	And the second		100 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	S	air
isa de	veículo ->	Retorno Pesquisa			Usuá	irio: GUILHERME ALVARES DA S	ILVA · 25/08/2008 · 13h 59' 11"	08:5
P	Placa	Chassi	CPF/CNPJ		Aostrar some	nte veículos sem restrição REN4	AJUD Perquisar Limpar	
P	laca sta de Veici	Chassi ulos - Total: 1	CPF/CNPJ		⊟ Mostrar some	nte veículos sem restrição REN/	AJUD Perquitar Limpar	
P	Naca sta de Veico Selecione	Chassi ulos - Total: 1 Placa	UF Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	nte veículos sem restrição REN <i>i</i> Proprietário	AJUD Pesquisar Limpar	
P	sta de Veico Selecione	Chassi ulos - Total: 1 Placa Todos da lista	CPF/CNPJ UF Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	nte veículos sem restrição REN <i>i</i> Proprietário	LUUD Pesquisar Limpar	
P	sta de Veice Selecione	Chassi ulos - Total: 1 Placa Todos da lista MUA1143	UF Marca/Modelo AL REB/RANDON SR CA	Ano Fabricação 2005	Ano Modelo	nte veículos sem restrição REN/ Proprietário MARIA BETANIA L. FERFEIRA	AJUD Perçanar Umpar Restrições Existentes Sim	
Lis	Naca	Chassi ulos - Total: 1 Placa Todos da lista MUA1143	UF Marca/Modelo AL REB/RANDON SR CA	Ano Fabricação 2005 Restringir	Mostrar some	nte voiculos sem restrição RENA Proprietário MARIA BETANIA L. FERREIRA	UUD Perquiser Umpar	
Lis	sta de Veico Selecione	Chassi ules - Total: 1 Placa Todos da lista MUA1143	UF Marca/Modelo AL REB/RANDON SR CA	Ano Fabricação 2005 Restringir	Mostrar some Ano Modelo 2006 Limpar Lista	nte veículos sem restrição RENA Proprietário MARIA BETANIA L. FERREIRA	UUD Perquisir Umear	
P	sta de Veico Selecione	Chassi ulos - Total: 1 Piaca Todos da lista MUA1143	UF Marca/Modelo AL REB/RANDON SR CA	Ano Fabricação 2005 Restrangir	Mostrar some	nte voiculos sem restrição RENA Proprietário MARIA BETANIA L. FERPEIRA	UUD Perquisr Umear	
P	sta de Veico Selecione	Chassi alos - Total: 1 Piaca Todos da lista MUA1143	UF Marca/Modelo AL REB/RANDON SR CA	Ano Fabricação 2005 Restrangir	Ano Modelo 2006 Limpar Lista	nte voiculos sem restrição RENA Proprietário MARIA BETANIA L. FERPEIRA	UUD Perquisr Umear	

Figura 5. Tela de informações do veículo.

A tela de informações do veículo é mostrada ao se clicar no link Placa e o objetivo dela é fornecer informações complementares do veículo e do seu proprietário.

Nessa tela destacam-se os seguintes atributos:

• Dados do Veículo - informações inerentes ao veículo como Placa, Chassi, Ano Fabricação, Marca/Modelo, Ano Modelo.

OBS.: Esses dados somente são visualizados caso haja comunicação de venda do veículo pelo antigo proprietário. 1. 20

OBS.: O endereço do proprietário somente será visualizado após a inserção da restrição judicial ou se o veículo possuir restrição anterior.

RENAVAM.

OBS.: Tais dados somente são visualizados caso o veículo seja objeto de contrato de arrendamento.

	Restrições Judiciais On-Line	Sair
tar ao Início 🛃 a de veículo ->	http://200.198.232.42 - RENAJUD - Restrição Judicial On-Line - Microsoft Internet Explorer	297 51° 09
	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL. Comarca/Município BRASILIA Órgão Judiciário PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DO. Nº do Processo 0001 DISTRITO FEDERAL	
Pesquisa de Placa	Juiz GUILHERME ALVARES DA SILVA CPF 692.744.601-04 Restrição CIRCULACAO Inclusão Restrição 13/03/2008	mpar
Lista de Veix	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL. Comarca/Municipio BRASILIA Ôrgão Judiciánio PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DO. Nº do Processo 0001 DISTRITO FEDERAL.	
Selecione	Juitz GUILHERME ALVARES DA SILVA CPF 692.744.601-04 Restrição REGISTRO DE PENHORA incluião Restrição 13/03/2008 Valor da Avaitação do RS 25.000.00 Data da Penhora 13/03/2008	tes
	Valor da Execução RS 20.000,00 Data da Atualização do Valor 20/03/2008 Execução	
	Concluido 🖉 Internet	145

A tela de informações sobre as restrições existentes é mostrada ao clicar no link Sim da coluna Restrições Existentes.

• Dados da Comunicação de Venda – informações sobre o comprador, declaradas em Comunicação de Venda. São elas: Nome, CPF/CNPJ, Endereço, Data da Venda e Data da Comunicação da Venda.

Dados do Proprietário – informações do proprietário no RENAVAM.

• Dados do Arrendatário - Informações do arrendatário do veículo no



São informados dois tipos de restrições: Restrições/Informações RENAVAM (referentes às restrições existentes nesse sistema) e Restrições RENAJUD (relativas às restrições inseridas por intermédio do sistema RENAJUD).

Restrições/Informações RENAVAM

Trata-se de informações referentes a:

- Veículo Roubado/Furtado quando for inserida informação sobre ocorrência de Roubo/Furto.
- Baixado quando o veículo for retirado de circulação nas seguintes hipóteses: veículo irrecuperável; veículo definitivamente desmontado; sinistrado com laudo de perda total e vendido ou leiloado como sucata.
- Arrendado quando o veículo for objeto de contrato de arrendamento, pelo qual uma empresa cede em locação a outrem mediante o pagamento de determinado preço e por um prazo determinado.
- Reserva de Domínio quando o veículo for objeto de contrato de compra e venda com reserva de domínio. Neste caso, a posse do bem se transmite desde logo ao adquirente, mas a propriedade só é adquirida depois da quitação do contrato.
- Alienação Fiduciária quando o veículo for objeto de contrato de alienação fiduciária em garantia. É o contrato mediante o qual o devedor fiduciário transfere ao credor fiduciário o domínio resolúvel de uma coisa móvel, em garantia de dívida assumida, que lhe será restituída depois de cumprida a obrigação, permanecendo o devedor com a posse do bem e colocando-se na posição de depositário. No caso de inadimplência o credor fiduciário poderá vender o bem para ser ressarcido dos prejuízos.
- Restrição Judicial quando existe restrição determinada pelo Poder Judiciário.
- Restrição Administrativa quando existe restrição de natureza administrativa.
- Restrição Benefício Tributário quando há restrição na transferência de propriedade em virtude de concessão de benefício tributário. É a isenção de impostos - IPI e/ou ICMS - ou parte deles. Em determinadas condições, a isenção restringe a transferência de propriedade por determinado período. O benefício tributário incide sobre: veículos estaduais e federais; ônibus utilizados no transporte urbano de passageiros; veículos

por lei.

- alienação fiduciária, por ordem judicial.
- RENAVAM.

Restrições RENAJUD

Trata-se de informações referentes às restrições inseridas no sistema RENA-JUD que são separadas por processos, podendo haver vários processos com suas respectivas restrições. Essas restrições se referem somente ao veículo.

Dados do Processo

- Tribunal (Tribunal de origem do processo);

- restrição judicial).

Dados do Juiz e da Restrição

- Juiz (Nome do juiz responsável pela restrição);
- CPF (CPF do juiz responsável pela restrição);
- Restrição (Tipo de restrição);
- Inclusão da Restrição (Data da inclusão da restrição no sistema).

de entidades filantrópicas, devidamente comprovadas; veículos de aluguel (táxi); reboques e similares; veículos adaptados a portadores de deficiência física. Pode haver outras situações, desde que amparadas

• Baixa Alienação por Ordem Judiciária – é a retirada da anotação da

• Penhor de Veículo – quando há restrição decorrente de penhor sobre o veículo. Constitui-se o penhor pela transferência efetiva da posse que, em garantia do débito ao credor ou a quem o represente, faz o devedor, ou alguém por ele, de uma coisa móvel, suscetível de alienação.

• Informações não disponibilizadas pelo DETRAN - essa mensagem indica que o DETRAN no qual o veículo está registrado não disponibilizou ao sistema RENAVAM nenhuma informação de restrição. Em alguns casos, pode existir restrição não comunicada pelo DETRAN ao sistema

A informação de cada processo é subdividida em blocos menores referentes a:

- Comarca/Município (Município ou Comarca sede do órgão judiciário);
 - Órgão judiciário (Órgão no qual tramita o procedimento judicial);
- Número do Processo (Número do processo no qual foi determinada a

Após a consulta, o usuário deverá selecionar o(s) veículo(s) que deseja restringir na coluna Selecione e clicar no botão Restringir.

O botão Limpar Lista limpa a lista de veículos pesquisados.

Passo 2

Após a pesquisa e seleção dos veículos, deve-se indicar a restrição e preencher os dados do processo.



Fig. 7 – Tela para indicação da restrição e dos dados do processo.

Essa tela mostra os veículos selecionados para serem restringidos.

No bloco Restrições o usuário seleciona a restrição a ser inserida sobre o(s) veículo(s). Caso haja mais de um veículo na lista, as restrições selecionadas são para todos esses veículos.

Restrições Judiciais RENAJUD

- lo no sistema RENAVAM.
- depósito.
- veículo por vez.

Para registrar a penhora, o usuário preenche os seguintes campos:

- penhorado.
- to da sentença.

processo judicial.

Dados do processo

- Judiciário.
- Magistrado ou Servidor do Judiciário.
- processo.

• Transferência – impede o registro da mudança da propriedade do veícu-

• Licenciamento – impede o registro da mudança da propriedade, como também um novo licenciamento do veículo no sistema RENAVAM.

• Circulação (restrição total) - impede o registro da mudança da propriedade do veículo, um novo licenciamento no sistema RENAVAM, como também impede a sua circulação e autoriza o seu recolhimento a

• Registro de Penhora – registra no sistema RENAVAM a penhora efetivada em processo judicial sobre o veículo e seus principais dados (valor da avaliação, data da penhora, valor da execução e data da atualização do valor da execução). Para registrar a penhora, deve-se selecionar um

• Valor da Avaliação do Veículo – indicar o valor da avaliação do veículo

• Data da Penhora – indicar a data em que a penhora foi efetivada. • Valor da Execução - indicar o valor total da execução ou do cumprimen-

• Data da Atualização do Valor da Execução - indicar a data da atualização do valor da execução ou do cumprimento da sentença.

Após o preenchimento das restrições, o usuário deve inserir os dados do

• Ramo da Justiça – ramo do Poder Judiciário ao qual pertence o tribunal e o órgão judicial em que tramita o processo. O campo Ramo da Justiça virá preenchido caso o perfil do usuário seja Magistrado ou Servidor do

• Tribunal - tribunal ao qual pertence o órgão judicial em que tramita o processo. O campo Tribunal virá preenchido caso o perfil do usuário seja

Comarca/Município – localidade do órgão judiciário em que tramita o

- Órgão Judiciário órgão Judiciário em que tramita o processo.
- Juiz nome do magistrado que determinou a restrição judicial. Caso o usuário seja um magistrado, o seu nome já virá preenchido pelo sistema.
- Número do Processo número do processo no qual foi determinada a restrição judicial.

Dados do ofício

Dados do ofício expedido pelo juízo determinando ao DENATRAN ou DE-TRAN a efetivação da restrição. Esses campos só estarão disponíveis, para fins de restrição, aos usuários com perfil Outros.

- Número do Ofício número do ofício expedido pelo juízo para inclusão da restrição no sistema RENAJUD.
- Data do Ofício data da expedição do ofício.

Ao clicar no botão Inserir Restrição, o sistema associa as restrições aos veículos e aos dados do processo.

OBS.: Esse botão ainda não efetiva a restrição. Na tela seguinte são mostrados todos os dados das restrições e dos veículos selecionados para confirmação final.

Passo 3

Uma vez selecionados os veículos, escolhidas as restrições e preenchidos os dados do processo, confirmar os dados preenchidos e inserir a restrição.



Figura 8. Tela de confirmação de inclusão de restrição.

Na tela de confirmação são mostrados os veículos selecionados, suas respectivas restrições e os dados do processo. Confirmados esses dados, basta clicar no botão Sim e efetivar as restrições.

Caso algum dado não esteja de acordo, basta clicar no botão Não e retornar à tela anterior para correções.

Explorer				1000	
e 📙	8				
					🛩 🄁 Ir
ne					
					Sair
ir Veículo		Usuário: GUILHER	ME ALVARES D	SILVA • 13/03/2008 •	9h 11' 40" 05
		Proprietório		Pertricão	
elo		Proprietário		Restrição	
		779.558.625-20		Licenciamento	
RITO FEDERA	NL.				
PUBLICA DO	DISTRITO FEDEI	RAL		N* do Processo	00002
A					
'A					
ïrma a Incli	usão da(s) R	estrição (ões) ?			
YA ïrma a Incli	usão da(s) Re Sim Não	estrição (ões) ?			
firma a Incl	usão da(s) Ro Sim, Não	estrição (ões) ?			
YA 'irma a Incli	usão da(s) Ro Sim, Não	estrição (ões) ?			
fírma a Incli	usão da(s) Ri Sim Não	estrição (ões) ?			

RENA JUD	inte Deul Inc.		10.4 ×
oltar ao Inicio Ajuda			Sair
uisa de veículo	Usuário: GUILHERME A	LVARES DA SILVA • 13/03/2008 • 9h	12'04" 09:5
RENA L Dados do Processo Tribunal TRIBUNAL Comares/Municipio BRASILIA Órgão Judicisiro BRIMEIRA Juiz GUILHERA Juiz GUILHERA	ALERTA D Operação realizada com sucesso. Pode haver alteração de dados entre a pesquisa do veículo e a efetivação da restrição, uma vez que as atualizações do sistema RENAJUD são on line. Deve-se imprimir a confirmação da operação antes de sair. Ok	a N* do Processo 00002	
Placa UF Marca. JKW0078 BA VW 🛃	Conchido 👘 👘 Internet	- R <mark>estrição</mark> Licenciamento	
	Imprimir		

Figura 9. Janela de alerta de confirmação de atualização.

Após o registro das restrições, é exibida janela de alerta, com a orientação de impressão da tela de confirmação da operação para ser anexada aos autos.

OBS.: Se o usuário sair dessa tela antes de imprimir, não poderá retornar para realizar a impressão.

3. Retirar Restrições

Esta funcionalidade é composta por três etapas básicas:

Passo 1 - pesquisar e selecionar o processo no qual foi efetivada a restrição judicial;

Passo 2 – escolher o(s) veículo(s) e as restrições a serem retiradas;

Passo 3 – confirmar os dados preenchidos e retirar a restrição.

Passo 1

Ao clicar no link Retirar Restrições na aba correspondente do menu principal é mostrada a seguinte tela:



Figura 10, Tela de pesquisa de processos.

A tela de pesquisa de processos visa à busca de um ou mais processos que tenham veículos restringidos.

A consulta pode ser feita por uma combinação de campos preenchidos ou pelo simples preenchimento dos campos obrigatórios. Quanto mais campos preenchidos, mais refinada será a consulta.

OBS.: Os campos obrigatórios estão assinados com (*), sendo eles: Ramo da Justiça, Tribunal, Comarca/Município e Órgão Judiciário (geralmente Vara ou Juizado).

Para a efetivação da pesquisa também é necessário o preenchimento de um ou mais campos restantes: o Juiz que ordenou a restrição e/ou o Período a ser pesquisado e/ou o Número do Processo e/ou a Placa do veículo e/ou o Número do Ofício (caso a restrição tenha sido efetivada pelo DETRAN ou DENATRAN, em cumprimento de ordem judicial encaminhada por ofício).

🖻 📙 🦓			
			Y 💭 Ir
	12 - 19 - 19 - 19 - 19 - 19 - 19 - 19 -		
			Sair .
Usuário: GUIL	HERME ALVARES DA SILV	A • 13/03/2008 • 9	h 13 23 U9:55
	a second second	law ut	
	Período de	¶i⊞ até	48
TRITO FEDERAL			
	N* do Processo		
(fermine) (ferme)	Dises		
tengener Linger	Fidea		
Pesquisar Processo			

E se o perfil do usuário for Magistrado ou Servidor Judiciário, os campos Ramo da Justiça e Tribunal serão automaticamente preenchidos.

Realizada a pesquisa, o sistema retorna uma lista de processos que contemplam os critérios preenchidos.

ENAJUD - Restrição Judicial On-Line - Microsoft Internet Explorer	قابعا
ro Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda	
• O. 🖪 🗟 🏠 🔎 🛠 🎯 🍰 🖩 - 📴 🎕	
Inttp://200.198.232.42/renajud/Lretorno_processo.php	🗡 🄁 Ir
RENA JUD Restrições Judiciais On-Line	
Itar ao Inicio Ajuda	Sair
sa -> Lista de Processos	Usuário: GUILHERME ALVARES DA SILVA • 13/03/2008 • 9h 14 00" 09:48
Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL. Comarca/Município BRASILIA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL.	Fallon de la tra
Órgão Judiciário PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DO DIST	TRITO FEDERAL Nº do Processo
LUT GUIL HERME ALVARES DA SILVA	- Placa
Vale dolenetane ne rates on sie ra	
Dados do Oficio	
Dados do Oficio Nº do Oficio	
Dados do Oficio Nº do Oficio Lista de Processos - Total: 3	
Dados do Oficio Nº do Oficio Lista de Processos - Total: 3 Processo 00002	Processo (0001
Dados do Oficio Nº do Oficio	Processo 0001
Dados do Oficio Nº do Oficio Lista de Processo - Total: 3 Processo 00002 Processo 1234	Processo 0001
Dados do Oficio Nº do Oficio Lista de Processo - Total: 3 Processo 00002 Processo 1234	Processo 0001
Dados do Oficio Nº do Oficio Lista de Processo - Total: 3 Processo 00002 Processo 1234	Processo 0001
Dados do Oficio Nº do Oficio Lista de Processo - Total: 3 Processo 00002 Processo 1234	Processo 0001
Dados do Oficio Nº do Oficio Lista de Processo - Total: 3 Processo 00002 Processo 1234	Processo 0001

Figura 11. Tela de resultado de pesquisa de processos.

A figura 11 mostra uma lista de processos e os critérios de pesquisa selecionados.

Para visualizar os veículos de determinado processo basta clicar no número do processo.

vo Editar Exibir	Favoritos Ferra	mentas Ajuda				
• 🔘 - 💌	🛓 🙆 🔎	📩 🥝 🍰 👌	. 🗹 🔁 🍇			
sco @ http://200.	198.232.42/renajud/i	retorno_pesquisa2.php?pro	ocesso=1234&orgao=00005			▼ 🛃 Ir
	-	RENA JUD Restrições Judiciais O	n-Line			
Itar ao Inicio	Ajuda					Sair
sa -> Lista de Pro	cessos -> Lista de 1	/eículos		Usuário: (GUIL HERME AL VARES DA SIL VA + 13/03	/2008 • 95 17 08" 09
a dia managina m						
Lista de Veicu Selecione	los do Processo - 1 Placa Todos da lista	'otal de Veiculos: 1 UF Marca/Model	Órgão Judiciário: PRI lo Ano Fabricação	MEIRA VARA DA FA	ZENDA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL Proprietário	Processo: 1234 Detalhe
Lista de Veicu Selecione	los do Processo - 1 Placa Todos da lista JXG4493	otal de Veiculos: 1 UF Marca/Model AM VW/GOL SPECI	Órgão Judiciário: PRJ lo Ano Fabricação IAL 2000	MEIRA VARA DA FA Ano Modelo 2000	ZENDA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL Proprietário EVELYNE WANDERLEY DE SIQUEIRA	Processo: 1234 Detalhe
Lista de Veicu Selectone	los do Processo - 1 Placa Todos da lista JXG4493	otal de Veiculos: T UF Marca/Model AM VW/GOL SPECI	Órgão Judiciário: PRI lo Ano Fabricação IAL 2000 Retirar Restr	MEIRA VARA DA FA Ano Modelo 2000 1ção	ZENDA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL Proprietário	Processo: 1234 Detalhe
Lista de Veicu Selecione	los do Processo - 1 Placa Todor da lista JXG4493	otal de Veiculos: 1 UF Marca/Model AM VW/GOL SPECI	Órgão Judiciário: PR lo Ano Fabricação AL 2000 Retirar Rest	MEIRA VARA DA FA Ano Modelo 2000	ZENDA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL Proprietário EVELYNE WANDERLEY DE SIQUEIRA	Processo: 1234 Detalhe
Lista de Veicu Selecione	los do Processo - 1 Placa Todos da lista JXG4493	otal de Veiculos: T UF Marca/Model AM VW/GOL SPECT	Órgão Judiciário: PR lo Ano Fabricação AL 2000 Retirar Resti	MEIRA VARA DA FA Ano Modelo 2000	ZENDA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL Proprietário EVELYNE WANCERLEY DE SIQUEIRA	Processo: 1234 Detalhe

Figura 12. Tela de veículos do processo.

Ao selecionar um processo, é mostrada a lista de veículos nele restringidos No cabeçalho dela aparece o total de veículos listados, o órgão judiciário e o número do processo. A lista é ordenada pelo nome do proprietário e pelo ano de fabricação do veículo.

A lista de veículos é composta das seguintes colunas:

- deseja retirar.
- mações detalhadas sobre o veiculo.

- Ano Fabricação ano de fabricação do veículo.
- Ano Modelo ano do modelo do veículo.
- Proprietário nome do proprietário do veículo.

• Selecione – coluna destinada à seleção dos veículos cuja restrição se

O checkbox Todos da Lista seleciona todos os veículos do processo.

• Placa – placa de cada veículo do processo. É também um link para infor-

• UF – Unidade da Federação do DETRAN em que o veículo está registrado.

• Marca/Modelo – descrição da marca e do modelo do veículo.

MI_ RIBI INTECA

Caso o nome do proprietário não conste no RENAVAM, será apresentado o CPF/CNPJ do proprietário.

• Detalhes – é um link que detalha as restrições RENAJUD do veículo no processo consultado.

Após selecionar os veículos desejados para retirada de restrição, o usuário deve clicar em Retirar Restrições.

OBS.: Esse botão ainda não efetiva a retirada de restrição. Na tela seguinte serão mostrados os dados dos veículos selecionados e suas restrições, além dos dados do processo, para confirmação.

Passo 2

Editar Ex	ibir Favoritos F	erramenta	as Ajuda				
0	🕴 🗟 🐔 ,		😢 🎯 🖓 🐨	- 🧫 🦓			
@ http://20	00.198.232.42/renat	ud/i_retir	a_restricao.php				🛩 🛃 ir
	5	RE	ENA JUD strições Judiciais On-Line		at a ng shitt		
ar ao Inicio	Ajuda						Sair
-> Lista de F	Processos -> Lista	de Veícu	ulos -> Retira Restrições		Usuário: GUILHERME ALVARE	S DA SILVA • 13/03/200	8 • 9h 19' 50" 0
Restrições a	Retirar · Total d	e Restrie	ções: 1	Proprietário	Restricão	Inclusão da S	Restricão
	Todos da lista	U/	indi carmodelo	Topriocario	nestriĝaŭ	incluse de l	(carrigeo
	JXG4493	AAA	VW/GOL SPECIAL	EVELYNE WANDERLEY DE	SIQUEIRA Transferênc	cia 06/03/2	800
Dados do Pi	Ramo da Justi Tribur Comarca/Municip	ça JUSTI Ial TRIBL Io BRAS	ICA ESTADUAL JNAL DE JUSTICA DO DISTR ILIA	TO FEDERAL			
huiz que Or	Orgão Judiciar	de Rest	EIRA VARA DA FAZENDA PU	IBLICA DO DISTRITO FEDERAL	L	N° do Proc	esso 1234
eren que or	* Cor	Ramo da • • • • • • • • • • • • • • • • •	Justiça JUSTICA ESTADUA Tribunal TRIBUNAL DE JUST unicípio BRASILIA udiciário PRIMEIRA VARA DA FA	ICA DO DISTRITO FEDERAL	RAL V		
			* Julz GUILHERME ALVA	RES DA SILVA			
			Confirma a Reti	rada da(s) Restrição (õe	es) Selecionada(s)?		

Figura 13. Tela de seleção de restrição para retirada.

Na tela de seleção de restrição para retirada são mostrados os veículos selecionados e suas respectivas restrições. No cabeçalho da lista aparece o total de restrições que podem ser retiradas. Se o veículo tiver mais de uma restrição, é apresentada uma linha para cada restrição, informando-se o tipo de restrição e a data da sua inclusão.

A lista de veículos é composta das seguintes colunas:

- deseja retirar.
- mações detalhadas sobre o veiculo.

Caso o nome do proprietário não conste no RENAVAM, será apresentado o CPF/CNPJ do proprietário.

Abaixo da lista de veículos são mostrados os dados do processo em que os veículos foram restringidos. Estes dados não podem ser alterados.

da restrição.

Se o usuário for Magistrado, o seu nome virá automaticamente preenchido e não poderá ser alterado. Se o usuário tiver o perfil de Outros, é obrigatório o preenchimento do campo Número do Ofício.

Passo 3

Após rever os dados e confirmar a sua correção, basta clicar no botão Sim e efetivar a retirada das restrições no RENAVAM.

tela anterior.

• Selecione – Coluna destinada à seleção dos veículos cuja restrição se

O checkbox Todos da Lista marca todos os veículos do processo

• Placa – placa de cada veículo do processo. É também um link para infor-

• UF – Unidade da Federação do DETRAN em que o veículo está registrado. • Marca/Modelo – descrição da marca e modelo do veículo.

• Ano Fabricação – ano de fabricação do veículo.

• Ano Modelo – ano do modelo do veículo.

• Proprietário – nome do proprietário do veículo.

Restrição – informa a restrição que o veículo possui.

• Inclusão da Restrição – data em que a restrição foi incluída no sistema.

• Juiz que ordenou a retirada de restrição - campo obrigatório no qual deve ser preenchido o nome do juiz que determinou a retirada

Caso algum dado não esteja correto, basta clicar no botão Não e retornar a

Após clicar no botão Sim, o sistema retorna a confirmação da retirada de restrição e exibe uma mensagem orientando o usuário a imprimir a tela subseqüente.



Figura 14. Janela de alerta de confirmação de atualização.

Após a retirada das restrições, é exibida a janela de alerta acima, com a orientação de impressão da tela de confirmação da operação para ser anexada aos autos.

Editor Exhin Favoritos Ferramentas Abuda					0
	• 🤪 🔟 : 🔛 🥸				
http://200.198.232.42/renajud/i_retira_restricao_imp	ressao.php			~	> l
de processo		Usuário: GUILHERME AL	VARES DA SIL	VA • 13/03/2008 • 9h 26' 16'	0
RENA JU Usuð	D - Restrições Judiciais On-Li rio GUILHERME ALVARES DA SILVA • 1	ne - Restrição Retira 3/03/2008 • 09h26'16'''	da		
Dados do Processo					
Rama HISTICA ESTADUAL					
Tribunal TRIBUNAL DE JUST Comarca/Municipio BRASILIA Óreão Judiciário PRIMEIRA VARA DA	ICA DO DISTRITO FEDERAL FAZENDA PUBLICA DO DISTRITO FEDER	AI 32	, A	Nº do Processo 1234	
Juiz que Ordenou a Retirada de Restrição					
Ramo JUSTICA E	STADUAL				
Tribunal TRIBUNAL	DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL				
Comarca/Municipio BRASILIA		a des es la			
Orgão Judiciário PRIMEIRA	VARA DA FAZENDA PUBLICA DO DISTRIT F ALVARES DA SILVA	0 FEDERAL			
Para o processo 1234 - P	RIMEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DO	DISTRITO FEDERAL e veic	ulos selecion	ados	
Restrições Retiradas: 1					
Placa UF Marca/Modelo	Proprietário	Restricão		Inclusão da Restrição	
JXG4493 AM VW/GOL SPECIAL	EVELYNE WANDERLEY DE SIQUEIR	A Transferènc	cia	06/03/2008	
Partriciar Mantiday, 0					
Dian IIE Mana (Madala	Description	D	had a been		
Placa OF Marca/modelo	Nenhuma restricão man	Kestriçao	Inclusad	da Kestriçao	
	les man				
	impeantr				

restrições no processo.

para realizar a impressão.

Figura 15 – Tela de informações do processo após retirada de restrição.

A tela de informações do processo após a retirada de restrições mostra os veículos que tiveram restrições retiradas e os veículos que permanecem com

OBS.: Caso o usuário saia dessa tela antes de imprimir, não poderá retornar





A administração do sistema é composta por dois módulos: Cadastro de Usuário e Cadastro de Órgãos Judiciários. Os acessos a estes módulos somente estão disponíveis para usuários com habilitações de Administrador e/ou

O menu Cadastro de Usuário permite a inclusão ou a pesquisa/alteração de

1.1

	a second s	1000		
e 🧾 🦀				
a da Justiça 🥘	Ministério das Cidades		· Ea:B	⇒ lr
eicules Automotores				
				Sair
	Usuário: GUILHERME ALV	ARES DA SILVA	• 25/08/2008 • 14h 24 4	0" 09:58
	*DOD *Telef	fone		
lar Iudialida	E-mail	Atha	Olastia	
Jor Judiciano	21100200	CACINO		
C SOSTICA DO DISTINTO TEDERAL				
Aaster (Cadastra Usuários)	Operat	dor (Atualiza Pro	cessos na Base)	
Incluir Limpar				
	Manual	Imprimir	Voltar	
			Tabaaat	
			Uncernet	
the second s	a standard and	and the second second	and the second	-

A tela de inclusão de usuário mostra os campos para preenchimento dos dados do usuário, perfil de acesso, situação, lotação e habilitação no sistema.

• Perfil de Acesso – o perfil de acesso designa determinadas funcionalidades operacionais para o usuário que opera o sistema. Existem três perfis de acesso: Magistrado, Servidor Judiciário e Outros.

• Situação – a situação do usuário no sistema pode ser Ativo (acesso per-

• Lotação – órgão no qual o usuário está lotado. Este campo é automaticamente preenchido pelo sistema.

OBS.: Usuários só podem cadastrar outros usuários para o mesmo órgão ao qual pertencem.

• Habilitação no Sistema – o sistema RENAJUD possui três tipos de habilitação: Administrador, Máster e Operador.

As habilitações no sistema são cumulativas, podendo o usuário ter uma ou mais habilitações.

- Administrador cadastra Órgãos Judiciais (somente para perfis Magistrado e Servidor Judiciário).
- Máster cadastra usuários.
- Operador Consulta, inclui e retira restrições.

	Favoritos Fe	rramentas Ajuda		
• 🕥 🛃	🖻 🏠 🌽	े 👷 🥹 🎯 😼 🚳		
o	198.232.42/renaj.	id/a_pesquisa_usuario.php		💌 🔁 Ir
ON	e:	Ministério da Justiça	Ministério das Cidades	B:AS
	-	RENA JUD Restrições Judiciais de Veiculos Automotores		
tar ao Inicio	Ajuda	and the second se		Sair
trador -> Cadast	ro Usuário -> Pe	squisa Usuário	Usuario: GUILHERME ALVARES DA SILVA	A · 25/08/2008 · 14h 24 11" 09:
		Informe o nome acima		
		Pesquitar Limpar Listar Todos		
		monne o nome acuna		
	Resultado	Alterar		

Figura 17. Tela de pesquisa de usuário.

A tela de pesquisa de usuários fornece uma ferramenta de consulta por nome. Ao digitar o nome completo ou o início do nome do usuário, o sistema retorna a lista de nomes que contemplem o critério de pesquisa.

2. Cadastro de Órgão Judiciário

O menu Cadastro de Órgão Judiciário permite a inclusão ou a pesquisa/ alteração de dados do órgão.

CEMAJUD - MICrosoft Int	ernet Explorer				
wo Edicar Exibit Pavo	🔨 🔿 📥 🦝 🔿 🗔 📼 丨	0		17.	
	©	<u> </u>	37.	-75°	
reso 1 http://200.198.232	.42/renajud/a_inclui_orgao.php	~			💙 🄁 İr
CN	Ministério da Justiç	a 19	Ministério das Cidades		
5	RENA JUD Restrições Judiciais de Veiculos A	utomotores			
oltar ao Inicio 🔹 Aj	iuda				Sair
histrador -> Cadastro Órgã	io Judiciário -> Inclui Órgão		Usuário: GUILHERME AL	VARES DA SILVA · 25/08/2008 ·	14h 23' 41" 09:
Tribunal UF	Selectione uma UF	Complemento		Bairro CEP	
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	Complemento		Bairro	
Comarca/Município	Selectore o estado		DDD Fore	DOD Fay	
Nome do Órgão			rone	000 140	
Nome Resumido					
Situação	Ativo O Inativo				
		Incluir Limpar			
			Manual	Imprimir Voltar	Тара
oncluído			Manual	Imprimir Voltar	Topo

Fig. 18 - Tela de inclusão de órgão judiciário.

A tela de inclusão de Órgão Judiciário mostra os campos para preenchimento dos dados referentes ao novo órgão.

Um novo órgão só pode ser criado por um usuário com perfil de Magistrado ou Servidor Judiciário e com a habilitação no sistema de Administrador.

quais pertence.

pode ser visualizado).

Os campos Ramo da Justiça e Tribunal são preenchidos de acordo com a lotação do usuário habilitado como administrador. Como resultado, o administrador só cria Órgãos Judiciários para o Ramo da Justiça e o Tribunal aos

• Situação - A situação do Órgão Judiciário no sistema pode ser Ativo (visualizado na lista de órgãos) ou Inativo (continua no sistema, mas não

M.I - BIBI IOTECA

o Editar Exibir Favoritos Fe	rramentas Ajuda		
- 🕤 🗟 👩 🗸	D 🔶 🙉 🧟 - 🚨 🗃 - 🗖 🦓		
 e http://200.198.232.42/rena) 	d/a_pesquisa_orgao.php	Nielatóis des Cidestes	
Ŀ	RENAJUD Restrições Judiciais de Veiculos Automotores		C.J.
tar ao Inicio 📔 Ajuda	and the second se		Sair
trador -> Cadastro Orgão Judici	ário -> Pesquisa Orgão	Usuário: GUILHERME ALVARES DA SI	LVA • 25/08/2008 • 14h 23 11" 09:5
Nome do Órgão	Judiciário Perquitar Limpar Listar Todos		
Nome do Órgão	Judiciário Perquitar Limpar Listar Todos Informe o nome acima		
Nome do Órgão	Judiciário Perquitar Limpar Listar Todos Informe o nome acima Resultado		
Nome do Órgão	Judiciário Perquitar Limpar Listar Todos Informe o nome acima Resultado		
Nome do Órgão	Judiciśrio Pezquisar, Lingar, Listar Todos Informa o nome acima Resultado Alterar		
Nome do Órgão	Judiciário Perquitar Limpaz Listar Todos Informe o nome acima Resultado Alterar		
Nome do Órgão	Judiciário Perquitar, Lingar, Listar Todos Informa o nome acima Resultado Alterar		

Figura 19. Tela de pesquisa de órgão judiciário.

A tela de pesquisa de Órgão Judiciário fornece uma ferramenta de consulta por nome. Ao digitar o nome completo ou início do nome do Órgão Judiciário, o sistema retorna a lista de órgãos que contemplem o critério de pesquisa.

O botão Listar Todos lista todos os órgãos (ativos ou inativos) cadastrados do Tribunal no qual está lotado o usuário.

3. Suporte ao Usuário

Esclarecimentos de dúvidas ou informações técnicas adicionais sobre o sistema RENAJUD poderão ser solicitados diretamente ao SERPRO, por intermédio da Central de Atendimento:

Telefone: 0800 728 2324.

E-mail: <<u>css.serpro@serpro.gov.br</u>>. Web: <<u>www.serpro.gov.br</u>> (opção CSS – Central de Serviços do SERPRO) Horário de atendimento: segunda a sexta, das 8h às 17h.



REGULAMENTO RENAJUD

Art. 1º A presente regulamentação visa a disciplinar a operacionalização e utilização do sistema RENAJUD Versão 1.0, bem como padronizar os procedimentos a fim de evitar divergências e equívocos de interpretação.

Parágrafo único. O detalhamento das funcionalidades do Sistema RENA-JUD está descrito no Manual do Usuário, disponível na página de acesso.

CAPÍTULO II Do Sistema RENAJUD versão 1.0

Art. 2° O Sistema RENAJUD versão 1.0 é uma ferramenta eletrônica que interliga o Poder Judiciário e o Departamento Nacional de Trânsito -DENATRAN, possibilitando consultas e o envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores na Base Índice Nacional (BIN) do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM.

Art. 3º O acesso ao sistema pelo usuário devidamente cadastrado será feito pela internet, por meio do caminho https://denatran.serpro.gov.br/renajud, com uso de assinatura eletrônica.

§ 1° Na versão 1.0, o uso da assinatura eletrônica se dará mediante cadastro de usuário (login e senha), com planejamento destinado a criar as condições básicas de infra-estrutura para acesso via certificação digital.

§ 2° O login do usuário corresponderá ao seu Cadastro de Pessoa Física -CPF perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3° O campo CPF deverá ser preenchido somente com números e a senha será a fornecida quando do cadastramento do usuário. A primeira senha deverá ser alterada por ocasião do primeiro acesso ao sistema e poderá ser alterada pelo usuário a qualquer momento.

-

CAPÍTULO I Finalidade da Regulamentação

§ 4º A senha é pessoal e intransferível e, por questão de segurança, tem validade de 30 dias. Ao término desse prazo, o sistema solicitará ao usuário o cadastramento de uma nova senha.

§ 5° A não utilização do sistema por 45 dias consecutivos implicará a expiração da senha cadastrada. Nessa hipótese, o usuário deverá solicitar nova senha ao Master.

CAPÍTULO III Das Ordens Judiciais

Art. 4º As ordens judiciais não poderão ser registradas no sistema RENA-JUD versão 1.0 da 01h00min às 03h00min, inclusive aos sábados, domingos e feriados, em razão de parada programada para manutenção do sistema RENAVAM.

Parágrafo único. No primeiro fim de semana de cada mês, não poderão ser registradas ordens judiciais no sistema RENAJUD das 20h00min do sábado às 6h00min do domingo.

Art. 5° As atualizações nos sistemas RENAJUD e RENAVAM ocorrem em tempo real, razão pela qual o registro das ordens judiciais observará a base cadastral no instante da inserção no sistema.

Das Ordens Judiciais de Restrição

Art. 6° O sistema RENAJUD versão 1.0 permite o envio de ordens judiciais eletrônicas de restrição de transferência, de licenciamento e de circulação, bem como a averbação de registro de penhora de veículos automotores cadastrados na Base Índice Nacional (BIN) do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM.

§ 1º Para possibilitar a efetivação de restrições, o usuário previamente consultará a existência do veículo no sistema RENAVAM, com possibilidade de indicação dos seguintes argumentos de pesquisa: placa e/ou chassi e/ou CPF/CNPJ do proprietário.

§ 2° O endereço do proprietário somente será visualizado após a inserção da restrição judicial ou se o veículo possuir restrição anterior.

Art. 7º A restrição de transferência impede o registro da mudança da propriedade do veículo no sistema RENAVAM.

RENAVAM.

Art. 9º A restrição de circulação (restrição total) impede o registro da mudança da propriedade do veículo, um novo licenciamento no sistema RE-NAVAM e também a sua circulação em território nacional, autorizando o recolhimento do bem a depósito.

Art. 10 Efetivada em processo judicial a penhora de veículo automotor, o juiz poderá realizar a averbação do respectivo ato no sistema RENAJUD, mediante registro da data da constrição, do valor da avaliação, do valor da execução/cumprimento da sentença e da data da atualização do valor da execução/cumprimento da sentença.

Das Ordens Judiciais de Retirada de Restrição

Art. 11 A restrição inserida no RENAJUD deverá ser retirada diretamente no sistema, após identificação do processo judicial no qual foi determinada.

Parágrafo único. Para identificação do processo, o usuário deverá informar obrigatoriamente a comarca/município e o órgão judiciário, e pelo menos um dos seguintes argumentos de pesquisa: juiz que ordenou a restrição, período de inserção da restrição no sistema, número do processo, placa do veículo e/ou número do ofício.

Das Ordens Judiciais enviadas por Ofício em Papel

Art. 12 As ordens judiciais de restrição enviadas por ofício em papel ao DENATRAN ou DETRAN poderão ser cumpridas por esses órgãos diretamente no sistema RENAJUD, desde que contemplem as informações necessárias, registrando-se o número do ofício judicial.

Art. 8° A restrição de licenciamento impede o registro da mudança da propriedade, bem como um novo licenciamento do veículo no sistema

§ 1º Na hipótese descrita no caput, o usuário poderá retirar a restrição no sistema RENAJUD, após a identificação do processo judicial no qual foi determinada.

§ 2º As restrições judiciais cumpridas pelo DENATRAN ou DETRAN fora do sistema RENAJUD não serão tratadas neste sistema.

Capítulo IV Das Informações Gerenciais

Art. 13 O sistema possibilitará consultas a relatórios estatísticos para controle gerencial pelo Poder Judiciário, pelo DENATRAN e pelo DETRAN.

Capítulo V Da Implementação

Art. 14 O sistema RENAJUD será implementado em duas etapas, sem prejuízo de outras melhorias e do seu contínuo aperfeiçoamento:

Etapa I: consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de transferência, de licenciamento e de circulação (restrição total), além da averbação do registro de penhora de veículos automotores na Base Índice Nacional (BIN) do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM;

Etapa II: incorporar ao sistema a emissão de relatórios estatísticos para controle gerencial pelo Poder Judiciário, pelo DENATRAN e pelo DETRAN.

Portaria N° 141 de 21 Junho de 2007

Institui Comitê de Gestão do Sistema de Restrição Judicial - RENAJUD no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (Publicado DJ, seção 1, pag 161 de 27/06/2007)

PORTARIA Nº 141, DE 21 DE JUNHO DE 2007

Institui Comitê de Gestão do Sistema de Restrição Judicial - RENAJUD no âmbito do Conselho Nacional de Justica

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e nos termos da Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério das Cidades e o Ministério da Justiça,

RESOLVE:

-

posição:

Nacional de Justiça;

II - Juiz do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva, Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

selho Nacional de Justiça;

trito Federal;

Superior do Trabalho;

VI - Assis Santos Silva, Assessor Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Conselho da Justiça Federal;

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Comitê de Gestão do Sistema de Restrição Judicial - RENAJUD, com a seguinte com-

I - Juiz Federal Sérgio Renato Tejada Garcia, Secretário-Geral do Conselho

III - Juiz do Trabalho Rubens Curado Silveira, Auxiliar da Presidência do Con-

IV - Juiz de Direito Hector Valverde Santana, do Tribunal de Justiça do Dis-

V - Valério do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do Tribunal

VII - Rogério Favreto, Secretário de Reforma do Judiciário;

VIII - Wagner Augusto da Silva Costa, Coordenador-Geral da Secretaria da Reforma do Judiciário;

IX - Eduardo Sanches Faria, Coordenador-Geral de Informatização e Estatística do DENATRAN; e

X - Hélio Novaes, Coordenador de Atendimento do SERPRO.

Art. 2° Compete ao Comitê de Gestão a administração e a gerência do Acordo de Cooperação Técnica para implementação do Sistema de Restrição Judicial - RENAJUD, inclusive:

I - oferecer subsídios, acompanhar o desenvolvimento e adotar as providências necessárias à sua implementação;

II - promover a gestão e o aperfeiçoamento contínuo do sistema;

III - prestar as informações requisitadas pelo CNJ referentes ao sistema RE-NAJUD;

IV - dirimir as eventuais omissões relacionadas ao desenvolvimento e implementação desse sistema.

Art. 3º O Comitê de Gestão será coordenado pelo Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra Ellen Gracie Presidente





P N U D

CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA Denatran Planejamento das Cidades Reforma do Judiciário da Justiça

